Portaria nº. 097 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna e funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26 a 29 de agosto 2019, para participar do **CURSO: GESTÃO E PRÁTICA EM OUVIDORIA E OS EFEITOS DA LEI Nº13.460.2017**, será realizado no auditório da regional do TCE sede – Porto Velho.

II - Arbitrar e conceder de 04 (Quatro diárias) no valor de R$311,52 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), cada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de agosto de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE C.M.M.A